



Lei n. 249 de 7 de maio de 1968

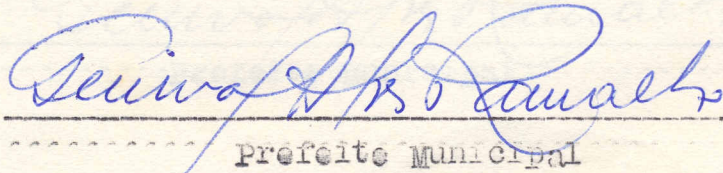
Dispõe sobre denominações de uma rua.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita o atual logradouro que partindo da (rua de Tece) passando pelo Padre Faria, abrangendo a rua da Fumaça até divisa com a estrada asfaltada que liga Ouro Preto-Mariana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968



Prefeito Municipal